

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

**MINISTÉRIO DAS
CIDADES**



PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

VISÃO GERAL

- O Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) foi recriado por meio da **Medida Provisória nº 1.162**, de 14 de fevereiro de 2023
 - Em tramitação no Congresso Nacional, com prazo para deliberação até 14/junho.
- Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023
 - Define os Ministérios das Cidades e da Fazenda como responsáveis por estabelecer os critérios e periodicidade para a atualização das subvenções econômicas a serem concedidas às famílias, com recursos do Orçamento Geral da União (OGU); as metas de contratação; e a remuneração dos agentes financeiros para atuação no programa.

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

VISÃO GERAL

- Portaria Interministerial MCID/MF Nº 2, publicada em 13/04/2023
 - Meta de contratação de 2 milhões de unidades habitacionais até dez/2026
 - Limites das subvenções:
 - ❑ R\$ 170 mil - FAR e FDS;
 - ❑ R\$ 75 mil para produção da UH no MCMV/Rural; e
 - ❑ R\$ 40 mil para reforma da UH no MCMV/Rural.
- Faixas de renda do Programa

Faixas	Renda Familiar (Bruta)	
	Áreas Urbanas (mensal)	Áreas Rurais (anual)
Faixa 1	Até R\$ 2.640,00	Até R\$ 31.680,00
Faixa 2	De R\$ 2.640,01 à R\$ 4.400,00	De R\$ 31.680,01 à R\$ 52.800,00
Faixa 3	De R\$ 4.400,01 à R\$ 8.000,00	De R\$ 52.800,01 à R\$ 96.000,00



PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

LINHAS DE ATENDIMENTO

PROVISÃO SUBSIDIADA

Produção ou aquisição de empreendimentos habitacionais por meio de empresas privadas e entidades sem fins lucrativos, com subsídio ao beneficiário

FAR

MCMV EMPRESAS

Produção e Aquisição de empreendimentos habitacionais em áreas urbanas.

Renda: até R\$ 2.640,00

Agente Gestor: CAIXA

Agentes Financeiros: CAIXA e Banco do Brasil

Execução:

Construtoras/Incorporadoras

Pagamento de prestação mensal pelo beneficiário: parcelas reduzidas quando for o caso.

Seleção das famílias: Ente Público.

FDS

MCMV ENTIDADES

Produção de empreendimentos habitacionais em áreas urbanas.

Renda: até R\$ 2.640,00

Agente Operador e Agente Financeiro: CAIXA

Entidades Organizadoras: Entidades privadas sem fins lucrativos habilitadas pelo Ministério das Cidades

Execução: Autogestão / Autoprodução / Empreitada Global

Pagamento de prestação mensal pelo beneficiário: parcelas reduzidas quando for o caso.

Seleção das famílias: Entidade Organizadora.

RURAL

MCMV RURAL

Produção de operações habitacionais em áreas rurais.

Renda Anual: Faixa 1 até R\$ 31.680,00

Gestor Operacional: CAIXA

Agentes Financeiros: CAIXA e Banco do Brasil

Entidades Organizadoras: Entidades privadas sem fins lucrativos habilitadas pelo Ministério das Cidades ou ente público

Pagamento de prestação anual pelo beneficiário: em revisão.

Seleção das famílias: Entidade Organizadora.



PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

LINHAS DE ATENDIMENTO

PROVISÃO FINANCIADA FGTS

Atendimento a famílias com renda bruta familiar mensal de até R\$ 8.000,00

SUBSÍDIOS

Desconto Equilíbrio – atua na redução do valor das prestações.

Desconto Complemento – pagamento de parte da aquisição ou construção do imóvel, no caso de famílias com renda mensal bruta de até R\$ 4.400,00.

Orçamento FGTS/2023 – R\$ 9,5 bi

PRÓ-MORADIA

Financiamento aos entes públicos

Objetivo: Construção ou aquisição de unidades habitacionais dotadas de infraestrutura adequada e devidamente regularizadas.

Público: População em situação de vulnerabilidade social e com rendimento familiar mensal preponderante de até 3 salários-mínimos.

Valor do Projeto: R\$ 1 milhão - R\$ 50 milhões

Contrapartida: Mínimo 5% (cinco por cento) do valor de investimento total.

O prazo de amortização: 20 anos

Taxa de Juros: até 8%

PARCERIAS COM ENTES LOCAIS

Objetivo: reduzir o pagamento do valor de entrada da casa própria para famílias com renda de até 4.400,00 mil reais mensais (Faixas 1 e 2), por meio do aporte de **contrapartida** pelos estados e municípios, em complemento aos descontos concedidos pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

O aporte da contrapartida pode, ainda, reduzir o valor das parcelas devidas do financiamento, a partir da redução do valor a ser financiado pelas famílias.

Tipos de contrapartida: financeira e/ou doação de terreno.



PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

LINHAS DE ATENDIMENTO

Outras Linhas de Atendimento

- **Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) – municípios com menos de 50 mil habitantes**
- **Lotes Urbanizados**
- **Locação Social**
- **Melhoria habitacional financiada**
- **Parceria Público-Privada (PPP)**

OBRIGADO

Secretaria Nacional de Habitação

Contato:

snh@mdr.gov.br
(61) 2108-1912/1929

MINISTÉRIO DAS
CIDADES



GOV.BR/CIDADES

